

PORTARIA-SEI Nº 118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Sr. **FABIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA**, com matrícula nº [REDACTED] e a Sr. **CANDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS FILHO**, com matrícula nº [REDACTED], para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 65/2024 (SEI 27196041), junto a empresa DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.947.497/0001-64, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos a ata; contatar o fornecedor para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do fornecedor em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

*(Assinado eletronicamente)*

**MATHEUS DA SILVA FREITAS GALVÃO**

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 22/10/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29882485** e o código CRC **B637ED4E**.